



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 06/2024** -----

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a sexta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2024, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”;**
5. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Subvenção à Natalidade’;** -----
6. **Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira;** -----
7. **Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----
8. **Autorização de transportes solicitados pela Associação Regional de Canoagem da Madeira;** ----
9. **Autorização de apoio logístico solicitado pela Associação Regional de Canoagem da Madeira;** --
10. **Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira;** -----
11. **Aprovação de candidaturas ao Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”;** -----
12. **Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2023/2024;** -----
13. **Reunião pública.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente, João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1. Período antes da ordem do dia -----

O Sr. Presidente iniciou o período antes da ordem apresentando um Voto de Louvor à Guarda Nacional Republicana pela colaboração na limpeza e desobstrução de percursos e cursos de água no Porto Moniz.

O Voto de Louvor está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

“A Câmara Municipal de Porto Moniz apresenta um Voto de Louvor à Guarda Nacional Republicana pela colaboração na limpeza e desobstrução de percursos e cursos de água. -----

Considerando que, no passado dia 12 de outubro de 2023, o Município de Porto Moniz foi assolado por um incêndio de grandes dimensões, que atingiu as freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz; -----

Considerando que devido ao rápido avanço das chamas, naquelas duas freguesias, verificou-se a necessidade de ativar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, com a colaboração direta do Serviço Regional de Proteção Civil na mobilização de meios adicionais de combate ao incêndio; -----

Considerando que, desde o dia seguinte aos incêndios, foram desencadeadas diversas ações de limpeza de caminhos, levadas e veredas, nas duas freguesias afetadas, com equipas constituídas por funcionários municipais; -----

Considerando que os danos avultados em veredas e cursos de água exigiram a contratação de empresas, atendendo à necessidade de rápida intervenção com vista a garantir o abastecimento de água para consumo humano e para rega; -----

Considerando que, atendendo aos avultados danos e à especificidade da intervenção a efetuar, os recursos disponíveis se revelaram insuficientes para garantir uma resolução célere tendo em vista a reposição do abastecimento de água, revelando-se necessário o transporte da mesma em camiões-cisterna; -----

Considerando que o Comando Territorial da Madeira da Guarda Nacional Republicana acedeu prontamente ao pedido da autarquia para, numa primeira fase de intervenção, em conjunto com os operacionais da câmara municipal, levar a cabo uma série de trabalhos importantes no sentido de garantir a reposição do curso de água, na Levada dos Brasileiros; -----

Considerando que, dada a complexidade e a tecnicidade dos trabalhos desta segunda fase, em que se incluíram o desprendimento de blocos rochosos e de árvores, entre a Fonte do Bonito e a Rocha da Quebrada, a Guarda Nacional Republicana colaborou mais uma vez com a câmara municipal, através da deslocação, de Portugal Continental, de uma unidade de 6 operacionais da Equipa da Especialidade de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (BREC). -----

Considerando que os trabalhos efetuados por esta unidade especial conferem à Levada dos Brasileiros melhores condições de segurança, ao que se acrescenta a criação de um novo ponto de captação de água, naquela zona; -----



*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** o presente Voto de Louvor dirigido à Guarda Nacional Republicana, bem como ao seu Comando Territorial da Madeira e à Equipa da Especialidade de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (BREC), pela solidariedade, prontidão e prestimosa colaboração na reposição da transitabilidade dos percursos intervencionados e do abastecimento de água no concelho de Porto Moniz. -----*

Depois de aprovado, este Voto de Louvor deve ser enviado à Guarda Nacional Republicana e ao Comando Territorial da Madeira daquela força militar. -----

Submetido a votação, o Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade. -----

A Sr.^a Vereadora Raquel Nunes usou da palavra para dar conta que o ribeiro que passa junto à câmara municipal estava coberto de mato, principalmente desde a zona da Praça do Lyra até à Boca do Ribeiro, situação que disse poder constituir algum perigo quando chover. -----

A Sr.^a Vereadora disse querer alertar, ainda, para o estado do passeio na Rua Moniz o Velho, que apresenta algumas falhas e desníveis, e que deviam ser corrigidas antes que se venha a verificar alguma situação menos boa com as pessoas que por ali circulam. -----

Terminou desejando uma feliz Páscoa a todos. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €3.764.662,80 (três milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois euros e oitenta cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €3.665.142,21 (três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e dois euros e vinte e um cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €99.485,59 (noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos). -----

3. Correspondência -----

Não houve correspondência a apresentar. -----

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+” -

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, foram aprovadas por seu despacho, no mês de **março**, as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Subvenção à Natalidade’ -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +”, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do regulamento do programa mencionado em epígrafe, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-06-2022, publicado em Diário da República de 19-07-2022, por seu despacho foram aprovadas, no mês de **março**, as **Subvenções à Natalidade** solicitadas nas candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

6. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira -----

Considerando que no dia 12 do mês de fevereiro de 2024, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1670/2024, em nome de **Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira**, a solicitar **transporte de atletas que participam numa prova de atletismo na freguesia da Ribeira da Janela**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----


Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado.-----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 18 do mês de março de 2024, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2475/2024, em nome de **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transporte alunos para uma visita de estudo**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----



Considerando que os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. ---

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Autorização de transportes solicitados pela Associação Regional de Canoagem da Madeira-----

Considerando que no dia 11 do mês de março de 2024, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 2311/2024, em nome de **Associação Regional de Canoagem da Madeira**, a solicitar **transporte de atletas que participarão no ICF Canoe Ocean Racing World Championships, na freguesia do Seixal**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; ---

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados.-----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Autorização de apoio logístico solicitado pela Associação Regional de Canoagem da Madeira ---

Considerando que aos 11 dias do mês de março de 2024, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 2312/2024, em nome de **Associação Regional de Canoagem da Madeira**, a solicitar apoio logístico **no âmbito da organização do ICF Canoe Ocean Racing World Championships, que decorrerá na freguesia do Seixal**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os apoios solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira -----

Considerando que aos 12 dias do mês de fevereiro de 2024, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 1671/2024, em nome de **Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira**, a solicitar **apoio na disponibilização de uma ambulância para prevenção / atuação numa prova de atletismo que decorrerá na freguesia da Ribeira da Janela**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€735,00 (setecentos e trinta e cinco euros)**, está **cabimentado com o registo n.º 160/2024** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----


Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Aprovação de candidaturas ao Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +” -----

Considerando que nos termos do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”, a Câmara Municipal atribuirá um apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, de forma a dar resposta aos munícipes de Porto Moniz no que concerne ao acesso a ajudas técnicas/produtos de apoio que visam proporcionar uma melhoria da qualidade de vida dos seus utilizadores, bem como o incremento das condições ao dispor dos seus respetivos cuidadores; -



Considerando que o Programa Municipal “Porto Moniz Cuida +” destina-se exclusivamente aos munícipes do concelho de Porto Moniz que, por motivo de doença ou acidente, necessitem de produtos de apoio que permitam minorar as dificuldades de mobilidade e proporcionar a melhoria de cuidados, na dependência face a terceiros, designadamente absorventes (fraldas e resguardos), bem como produtos de apoio adquiridos ou doados para esse fim, devendo os mesmos ser abatidos caso se tornem obsoletos ou deixem de apresentar as condições necessárias ao seu uso; -----

Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio “Porto Moniz Cuida +”, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-04-2022, publicado em Diário da República de 15-07-2022, “As candidaturas serão analisadas pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso do Município de Porto Moniz e encaminhadas para o membro do executivo camarário com o respetivo pelouro tendo em vista a sua submissão a deliberação camarária”; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal de Porto Moniz, têm a honra de propor que a Câmara **delibere**, nos termos das alíneas g) e h), do artigo n.º 23, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os apoios aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2023/2024 -----

Considerando que nos termos do Regulamento de Bolsas de Estudo e de Mérito Escolar “Primeiro os Jovens — Porto Moniz Educa +”, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 95, em 17 de maio de 2021, adiante designado por Regulamento, a Câmara Municipal de Porto Moniz atribuirá uma bolsa de estudo aos jovens que frequentam o ensino superior no valor de 150 euros mensais; -----

Considerando que nos termos do artigo 7.º do Regulamento os candidatos a bolseiros devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições: -----

- a) Possuir residência permanente há mais de três anos no Concelho de Porto Moniz, excetuando-se os alunos, filhos de emigrantes, nos casos em que pelo menos um dos progenitores seja natural do Município de Porto Moniz, podendo estes alunos candidatar-se assim que estabeleçam residência no Concelho; -----

- b) Estar inscrito em estabelecimento de ensino superior no ano curricular do curso cuja candidatura se reporta; -----
- c) Em caso de renovação, tenha obtido aproveitamento no ano curricular anterior; -----
- d) Não possuir habilitação equivalente àquela que pretenda adquirir; -----
- e) Não opere a mudança de curso superior mais do que uma vez; -----
- f) Os pais ou encarregados de educação possuir residência permanente há mais de três anos no Concelho de Porto Moniz, excetuando-se os emigrantes referidos na alínea a); -----
- g) Ter frequentado as escolas do concelho durante todo o ensino secundário ou 2 (dois) dos outros ciclos de aprendizagem, excetuando-se os emigrantes referidos na alínea a). -----

Considerando que as bolsas de estudo concedidas nos termos do presente Regulamento serão renováveis anualmente até à conclusão dos respetivos cursos pelos bolseiros, desde que se verifique o estipulado no artigo 10.º do Regulamento. -----

Considerando que o encargo financeiro associado ao presente apoio está cabimentado com o registo n.º 207/2024 e possui fundos disponíveis para fazer face a estas despesas; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação, têm a honra de propor que a Câmara **delibere** atribuir e/ou renovar as bolsas de estudo, no ano letivo 2023/2024, à candidata constante da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----*

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Reunião pública -----

Ninguém de apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e quinze minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____